



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

**PROCESSO** : 0002408-83.2021.6.25.8000  
**INTERESSADO(S)** : COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS  
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
**ASSUNTO** : Pedido de Esclarecimento nº 4 ao PE 1/2021 - Assistência à Saúde Odontológica.

### INFORMAÇÃO 1003/2021 - SELIC

A empresa Odontogroup, CNPJ 02.751.464/0001-65, representada por Nayara Santana Saturnino, enviou mensagem em 12/2/2020, às 12h52min, para o e-mail [licitacoes@tre-se-jus.br](mailto:licitacoes@tre-se-jus.br), recebida a título de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico 1/2021, cujo objeto é contratação de plano privado de assistência à saúde odontológica, com sessão pública agendada para 26/2/2021, às 9h.

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações e consoante informação prestada pela COASA - Coordenadoria de Assistência à Saúde e Benefícios.

#### 1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é tempestivo, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 23 do Decreto 10.024/2019.

#### 2 ESCLARECIMENTO

Seguem o questionamento da empresa e a resposta da COASA (0991111).

##### 2.1 Questionamentos:

1. O TRE SE possui contrato odontológico atualmente?

a- Caso a resposta anterior seja positiva, há quanto tempo o contrato está vigente?

b- Qual o nome do(s) plano(s), operadora e valor(res) praticados atualmente?

c- O(s) contrato(s) vigente(s) contem as mesmas condições do presente edital?

d- Qual a sinistralidade dos últimos 12 meses? Qual a sinistralidade por especialidade?

e- Qual o último percentual de índice de reajuste aplicado?

f- Qual o início e fim de vigência do contrato ou convênio vigente?

2- A despeito do índice de reajuste previsto no edital, poderá ser aplicado reajuste técnico quando o percentual de sinistralidade ultrapassar a margem de 60%?

3- As carteirinhas físicas e guia de rede poderão ser disponibilizados por aplicativo e pela internet?

4- Qual a distribuição de vidas por localidade?

5- Para o reembolso, solicitamos a inclusão do edital que o reembolso seja integralmente compensado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

A. Nome do paciente.

B. CPF.

C. Data de nascimento.

D. Dados bancários do titular ou responsável financeiro que irá receber a devolução.

E. Informações do cirurgião dentista que realizou os procedimentos nome/razão social, CRO, endereço com CEP.

F. Procedimentos realizados.

##### 2.2 Respostas:

1. Sim.

a. Desde 1º/4/2016 até 31/3/2021.

b. SERVDONTO PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. O valor praticado atualmente é de R\$ 21,15 (vinte e um reais e quinze centavos), é único, per capita e expresso em moeda corrente nacional, independentemente de sexo ou faixa etária e já traz incluso os impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes ao cumprimento das obrigações contratadas. Para os dependentes especiais (agregados) o valor cobrado é o mesmo, independente de sexo e faixa etária. O valor mensal do presente contrato é o valor per capita multiplicado pelo número de beneficiários independentemente da utilização do plano pelo beneficiário.

c. Sim.

d. Não dispomos desta informação, haja vista que o valor do plano, R\$ 21,15 (vinte e um reais e quinze centavos), é único, per capita e expresso em moeda corrente nacional, independentemente de sexo ou faixa etária e já traz incluso os impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes ao cumprimento das obrigações contratadas. Para os dependentes especiais (agregados) o valor cobrado é o mesmo, independentemente de sexo e faixa etária. O valor mensal do presente contrato é o valor per capita multiplicado pelo número de beneficiários independente da utilização do plano pelo beneficiário.

e. O IPCA, de acordo com o item 9.2 do Anexo I ao Edital (Termo de Referência), a cada período de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será o mês de apresentação da proposta no certame, poderá haver reajuste de preços com base na variação do IPCA do período, desde que evidenciada a compatibilidade do valor a ser atualizado com aqueles praticados no mercado.

f. De 1º/4/2016 até 31/3/2021.

2. Não. O valor é per capita, único e expresso em moeda corrente nacional, independentemente de sexo ou faixa etária e já traz incluso os impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes ao cumprimento das obrigações contratadas. Para os dependentes especiais (agregados) o valor cobrado é o mesmo, independentemente de sexo e faixa etária. O valor mensal do presente contrato é o valor per capita multiplicado pelo número de beneficiários independentemente da utilização do plano pelo beneficiário, conforme o item 3.1 do Anexo I ao Edital (Termo de Referência).

3. Quanto às carteirinhas, de acordo com o item 10.1.9 do Anexo I ao Edital (Termo de Referência): a Contratada deverá fornecer, em até 15 (quinze) dias úteis, após a assinatura do Contrato, aos Beneficiários do TRE-SE, as primeiras vias das carteiras de identificação, constando o plano a que pertencem, cuja apresentação, acompanhada de documento de identidade, assegurará aos Beneficiários os direitos e vantagens do Contrato, não estabelecendo se as mesmas devam ser emitidas fisicamente ou através de aplicativo. Quanto ao guia, de acordo com os itens 4.2 e 10.1.3 do aludido Termo de Referência: a Contratada deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, catálogo atualizado, **também** acessível pela Internet, contendo nome, endereço, telefone e fax da matriz e de suas filiais, se houver, bem como a relação dos estabelecimentos e profissionais credenciados, disponíveis para atendimento em Aracaju (e nos demais municípios do Estado de Sergipe, se houver), com a indicação dos endereços dos consultórios e especialidades de seus profissionais, hospitais, centros médicos, clínicas, laboratórios, centros radiológicos e serviços de urgência e emergência 24h, além de postos de atendimento ambulatoriais. Deste modo, há a necessidade de apresentação de catálogo físico.
4. De acordo com o item 3.2.1 do Termo de Referência (TR), o Plano de Assistência Odontológica deve ter cobertura através de rede credenciada e/ou própria no mínimo para a cidade de Aracaju. Caso o Beneficiário opte por ser atendido por profissional/estabelecimento não credenciado (atendimento de livre escolha) ou necessite de atendimento de urgência e emergência, seja em Aracaju, seja em outra localidade nacional, poderá solicitar reembolso, nos termos da Resolução Normativa – RN n.º 259, de 17 de junho de 2011, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e das eventuais alterações.. Deste modo, para análise de suficiência de rede credenciada, a operadora deve ter sua rede de atendimento mínima para a cidade de Aracaju, atendendo aos itens 1.1 a [1.1.12](#), [8.1.1](#) e 10.1.4 do Anexo I ao Edital (Termo de Referência).
5. Na oportunidade da solicitação de reembolso, a operadora poderá disponibilizar ao beneficiário formulário no qual constem as exigências necessárias à realização do reembolso.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para 26/2/2021, às 9h (horário de Brasília).

Aracaju, 18 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**GILVAN MENESES**

**Pregoeiro**

(assinado eletronicamente)

**SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA**

**Chefe da Seção de Licitações**



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN MENESES, Pregoeiro**, em 18/02/2021, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário**, em 18/02/2021, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0991142** e o código CRC **9FAD030A**.